



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO

NÚMERO: 10/2022

VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 24/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 + R\$ 1.494,17 (APLICAÇÃO FINANCEIRA)

OSC: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO

GESTORA DA ENTIDADE (PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MAIO DE 2021): DANNIELE MAGALHÃES DE MELO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – Custeio – GND-3 para pagamento de diversas despesas de acordo com os termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 e conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA.

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

24/03/2023

PARCELA ÚNICA

EMPENHO 02066 24/03/2022

VALOR REPASSADO:

R\$ 51.494,17

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A Instituição surgiu no ano de 1947 para atendimento a idosos carentes. Os mesmos recebem todo apoio necessários. O principal objetivo da Instituição é amparar estes idosos no que for necessário. (saúde, alimento, vestuário, higiene, amor e carinho)


ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO apresentou a prestação de contas da parcela única - Custeio – GND-3 para pagamento de diversas despesas de acordo com os termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 e conforme plano de trabalho apresentado, dentro dos prazos estabelecidos e Termo de Fomento nº 10/2022.

Data: 18/04/2023


  
Mariene Joenia Bueno  
Presidente C.A.P.T.C.F

  
Raquel de Fátima Salomão  
Secretária C.A.P.T.C.F

  
Valéria da Silva Palmeira  
Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 18/04/2023

  
Danniele Magalhães de Melo  
Gestora

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº		s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X

Praça Pedro Alcântara de Magalhães, n.º 253 - CEP 37890-000

PABX: 0 xx 35 3571-1188 FAX: 0 xx 35 3571-1177

Muzambinho - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexa entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

**PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Recebido em: 18/04/2023

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

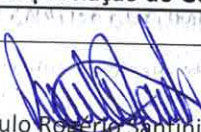
Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

**Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.**

**Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.**

Data: 18/04/2023

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

**PARA GESTOR**

**DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 18/04/2023**

  
Danniele Magalhães de Melo  
Gestora